



Valide aqui  
este documento



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

FONE: (44) 3525-6722

www.tricm.com.br

CNM: 085217.2.0021156-23

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANO: 1.987.-

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA: 01.-

Campo Mourão

Est. do Paraná

OFICIAL MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 21.156.-

11 de agosto de 1.987.- Protº.109.664.-

**IMÓVEL:** Chácara de terras nº 08 com a área de 7.750,00 m<sup>2</sup>, situada na planta do Jardim Cidade Nova, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 50,00 ms, de frente para a Rua 06; 160,00 ms de um lado lateral, confrontando com a chácara nº 07; 230,00 ms de outro lado lateral, confrontando com a chácara nº 09; Divisando nos fundos com o Rio 119.-

**PROPRIETÁRIO:** Indio Bandeira Imóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Comendador Roberto Marcondes nº 618, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.916.906/0001-83.-

Registro Anterior nº R-20/1.095 do livro "2-RG" desta Ofício.

R-1/21.156: Protº.109.664.-11 de agosto de 1.987.-**TRANSMITENTE:**

Indio Bandeira Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.916.906/0001-83.- **ADQUIRENTE:** Tarcisio Sartor, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CI-399.266-Pr. e CIC-003.493.309-30.- **ANUENTES INTERVENIENTES:**

Avelino Vigolo e sua mulher Lindamar Zilio Vigolo, brasileiros casados, ele comerciante, e ela do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CIC sob nº 213.202.259-34.- **COMPRA E VENDA:**

Escritura pública lavrada pelo 2º Tab. desta cidade, em 24 de abril de 1.987, livro 120-E fls.183/184. **VALOR:** Cz\$20.301,00.-

**CONDIÇÕES:**- Não tem.-GR-4recolhida em 24-4-87 na ag.bancaria 399 desta cidade. Obs. O outorgado comprador se obriga a observar e manter uma área de preservação permanente de reflorestamento com 15 ms. de largura à margem de Rio 119 do imóvel objeto desta matrícula. Isenta de CND do IAPAS como consta na escritura. A DDI: será enviada pelo Tab. ao órgão da SRF como consta na escritura. Distribuída sob nº 678/87. C..Nihil.- Dou fé. Oficial:

**OFICIAL:** MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS

R-2/21.156.-Protº.118.211.-01 de Julho de 1.988.-**TRANSMITENTE:**

Tarcisio Sartor, já qualificado, e sua mulher, Rosa Primon Sartor, brasileira, do lar, portadora da RG-646.063-Pr, residente nesta Cidade; representada por, Iran Jose Mendes, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da RG-682.899-Pr, inscrito no CIC-041.647.769-00, residente nesta Comarca.-**ADQUIRENTE:**

(SEGUE NO VERSO)-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLLN FRKS3 W2KQG NN42A



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: H5TTR3

Consulta disponível por 30 dias



CNM: 085217.2.0021156-23



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>

MATRÍCULA Nº.21.156

FICHA Nº.01-VERSO

(continuação do R-2/21.156).-ADQUIRENTE: -Cacilda Albuquerque Mendes, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG-251.101-Pr. inscrito no CIC-011.727.359-72, residente nesta Cidade.-COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 28.06.1.988, livro 134-E, fls.023.-VALOR: Cz\$700.000,00, sendo que neste valor estão também incluídas os imóveis objetos dos R-2/21.155, R-2/21.157, R-2/21.158, R-2/21.159 e R-2/21.154 do livro 2 RG deste ofício.-CONDIÇÕES: As da escritura.-GR-04 recolhida em 24.06.1.988 na agência bancária 038 desta Cidade. A DOI sera enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta na escritura.C.Associações Cz\$33,36 + CPC Cz\$38,36.-Dou fé. O oficial. *Genesio Felipe de Natividade*  
Genesio Felipe de Natividade  
Empregado - Juramentado  
023.491.221-008

R-3/21.156.- Protº.118.773. 26 de Julho de 1.988.-DADORA: -Cacilda Albuquerque Mendes ja qualificada.- DATARIO: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. com sede em São Paulo-SP.- =CGC/MF sob nº.33.700.394/0001-40.- TITULO: Dação em Pagamento.- DATA DO TITULO: Escritura publica lavrada pelo 2º. Tab. desta cidade, em 5 de Julho de 1.988, livro 129-E fls.88/89.- VALOR: Cz\$2.200.000,00.-sendo que neste valor estão também incluídos os imóveis objeto dos R-3/21.154; R-3/21.155; R-3/21.157; R-3/21.158 e R-3/21.159 do livro "2" deste ofício. CONDIÇÕES: -As da escritura. GR-4 recolhida em 5/7/88 na agência bancária 409 desta cidade. A,DOI. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF. como consta na escritura.C. Nihil.-Dou fé. O oficial: *Genesio Felipe de Natividade*

R-4/21.156.-Prot.nº 133.369.-16-08-91.-TRANSMITENTE:- Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., representado neste ato por seus procuradores, José Benedito Manini, casado, portador da C.I. nº - 962.799-Pr. e CPF. nº 073.499.809-06; e Otilia Domanski, solteira maior, C.I. nº 2.090.035-Pr. e CPF. nº 123.523.739-72, ambos brasileiros, bancários, residentes nesta Cidade.-ADQUIRENTE:- José Wierzchon, brasileiro, casado com Euripedes Ozilia Borges Wierzchon, brasileiro, casado com Euripedes Ozilia Borges Wierzchon, advogado, C.I. nº 839.629-Pr. e CPF. nº 022.354.989-49, residente nesta Cidade.-COMPRA E VENDA:-Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 29 de Agosto de 1.989, livro 143-E, fls.057/058.-VALOR:-NCz\$1.150,00, elevado para NCz\$2.092,50, por exigência do fisco.-CONDIÇÕES:-Não tem.-GR-4 recolhida em 31-08-89 na Ag.Bancaria nº 038 desta Cidade.-Isento da DOI.CND do IAPAS, expedida, em 13-03-89, como consta da escritura.-Emolumentos:-337 VRC+Assoc:-Cr\$39,44.-Dou fé.-O Oficial: *Genesio Felipe de Natividade*

(SEGUE FICHA Nº 2) -

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLLN FRKS3 W2KQG NN42A







Valide aqui este documento

CNM: 085217.2.0021156-23

**Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.992.-

FICHA: -02-

OFÍCIO

**MATRÍCULA N.º 21.156.-**

Av-5/21.156.- Prot. nº 136.161.-07-05-92.- Certifico que, conforme determina o Art. 213, § I da Lei 6.015/73, e tudo conforme requerimento homologado pelo Juiz Titular da Vara de Registros Públicos desta Comarca, em 03-04-92, que fica arquivado, procedi a presente averbação para declarar que o nome correto da esposa do Adquirente constante do R-4/21.156 do livro 2-RG, deste Ofício, é EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, e não como anteriormente se fizera constar.- Enrolamentos:- 28 VRC + Assoc:- Cr\$211,48.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

R-6/21.156.-Prot.136.234.-15.05.92.-**CREDOR HIPOTECÁRIO:** Arno Goetz, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-438.319-PR, inscrito no CPF sob nº.003.498.289-20, residente no Município de Iretama-PR.-**DEVEDORA E HIPOTECANTE:** Décimo Solar Construções Cíveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.76.642.925/0001-06, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo sócio-gerente, Diomar João Potrik, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-1.288.470-PR, inscrito no CPF sob nº.238.049.719-20, residente nesta cidade.-**OUTROGANTES HIPOTECANTES:** José Wierzchon e sua esposa Euripdes Ozilia Borges Wierzchon, brasileiros, ele comerciante, portador da CI-839.629-PR; ela do lar, portadora da CI-1.873.965-8-PR, residentes nesta cidade.-**TÍTULO:** Hipoteca - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1.º Tabelionato de Notas, desta cidade, em 16 de agosto de 1.991, às fls.062 do livro 167.-**VALOR:** Cr\$1.143.865,00.-**PRAZO:** 06 meses, a partir de 16 de agosto de 1.991.-**CONDIÇÕES:** Além das demais condições constantes na escritura a Devedora Hipotecante e os Outorgantes Hipotecantes dão em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.-Isenta da "DOI", conforme consta na escritura.-**CND** do INSS nº.627173, série B, expedida nesta cidade em 07.05.91, em nome da Décimo Solar Construções Cíveis Ltda conforme consta na escritura.- Enrolamentos: 100VRC + Ass. Cr\$211,48.-Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

(SEGUE NO VERSO).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







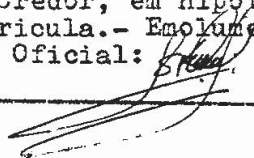
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9V6GJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>

CNM: 085217.2.0021156-23

MATRÍCULA Nº 21.156.-

FICHA Nº 2- VERSO.-

R-7/21.156.-Prot. nº 143.207.-03-02-94.-CREADOR:- Banco do Brasil S.A., Ag. desta Cidade, inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0406-57, representado neste ato pelos administradores de sua Agência, seus bastante procuradores:- Joaquim Quirino Mendes, portador da CI. nº 5 395 242-SP. e inscrito no CPF. sob nº 315 352 918-34; e Oscar Sumio Azuma, portador da CI. nº 595 442-Pr., e inscrito no CPF. sob nº 011 434 929-00, ambos brasileiros, casados, bancarigs, residentes nesta Cidade.- DEVEDORA:- Decimo Solar Construções Civis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob nº 76 642 925/0001-06, com sede nesta Cidade, representada por seus sócios gerentes:- Celso Hironobu Tanaka, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da CI. nº 1 166 775-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 256 776 089-04; Diomar João Potrik, casado, comerciante, portador da CI. nº 1 288 470-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 238 049 719-20, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.- FIADORES:- Celso Hironobu Tanaka, já qualificado, Diomar João Potrik, já qualificado e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, brasileira, do comércio, portadora da CI. nº 4 193 687-Pr. e inscrita no CPF. sob nº 575 581 599-20, residentes nesta Cidade.- INTERVENIENTES:- Celso Hironobu Tanaka; Diomar João Potrik e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, já qualificados; Marco Antonio Kunzler e sua mulher Celia Veneranda Galhardi Kunzler, comerciantes, ele portador da CI. nº 1 874 484-Pr. e ela portadora da CI. nº 13 216 115-SP., inscritos no CPF. sob nºs. 396 732 519-91 e 058 294 198-20, residentes nesta Cidade; e José Wierzchon e sua mulher Eurípedes Ozília Borges Wierzchon, ele advogado, portador da CI. nº 839 629-Pr. e ela professora, portadora da CI. nº 1 873 965-Pr., inscritos no CPF. sob nº 022 354 989-49, residentes nesta Cidade, todos brasileiros.- TÍTULO:- Confissão de Dívidas com Garantias, Hipotecaria Fidejussória.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 16 de novembro de 1.993, livro 172-E, fls. 146/149.- VALOR:- CR\$25.511.615,83.- JUROS:- Na forma do Título.- PRAZO:- 16 de novembro de 1.994.- CONDIÇÕES:- Obriga-se a Devedora, a não alugar, alienar ou onerar o imóvel objeto da presente matrícula, sem previo e expresso consentimento do Credor, dado por escrito e que as demais condições passam a ser as constante do presente título, que se acha registrado na íntegra sob nº 43.456, no livro 3-RA, deste Ofício.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Os Intervinentes dão ao Banco Credor, em hipoteca de 2º grau, o imóvel objeto da presente matrícula.- Emolumentos:- 1.417,50 VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial: 

SEQUE FICHA Nº 03

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLLN FRKS3 W2KQG NN42A







Valide aqui  
este documento

CNM: 085217.2.0021156-23

**Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.996

FICHA: 03

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

**MATRÍCULA N.º 21.156.-**

R-8/21.156.-Prot.n.º.150.931.-09-01-96.-AUTOR:- Banco do Brasil S/A.- REU: José Wierzchon ; Euripedes Ozilia Borges Wierzchon e outros.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e depósito, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 24-11-95, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos n.º. 409/95 de Execução de Títulos Extrajudicial:- Emolumentos: 1.423 VRC.- Dou fé. O Oficial: *[Handwritten Signature]*

AV-9/21.156.-Prot.n.º 170.139.-02-02-2000.-Procedi a presente averbação, por ' Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Joscelito Giovani, da ' 2ª Vara Cível desta Comarca., Autos 197/95 de Sobrepartilha, Sentença de 24-10-95, para constar a Subrogação do Crédito Hipotecário constante do registro R-6 da presente matrícula, em que a Viúva Meira Sibila Goetz, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF.-929.502.489-34, residente e domiciliada nesta Cidade e os herdeiros Marlene Goetz Wendt e seu esposo Elui Otmar Wendt, brasileiros, casados, portadores do CPF.- 305.558.769-34 e das CRRGs.-1.390.389-1-PR e l. 047.774.557-RS, residentes e domiciliados nesta Cidade; e Marri Gilei Goetz ' Borba e Nilben Borba, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela jornalista, portadores do CPFs.- 458.335.160-00 e 295.951.770-91 e GIs.-1960.428 e 1.005.723.851, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade assumem tendo em face à Sobrepartilha nos Autos acima especificado, na proporção de 50% dos direitos Creditorios à Viúva e 25% a cada um dos herdeiros.- Emolumentos:400 VRC.-11-02-2000.- Dou fé.- O Oficial: *[Handwritten Signature]*

R-10/21.156.-Prot. n.º187.499.- 25.07.2003.- AUTORA:- FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU:-JOSE WIERZCHON.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Deposito, expedido em 19.05.2003, pelo Oficial ARACELY NATAN JARDIM, em cumprimento ao Mandado, expedido pelo Juizo de direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos n.º 282/2003, de Execução Fiscal.- OBS:-O Oficial de Justiça acima mencionado declara ter depositado o imóvel objeto do presente registro em mãos e poder da Sra Euripedes Ozilia Borges

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJLN FRKS3 W2KQG NN42A





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>

MATRÍCULA Nº.21.156

FICHA 03 VERSO..

CNM: 085217.2.0021156-23

Continuação do R-10/21.156.-

Wierzchon, Depositária Particular.- Dou fé.-28.07.2003.-  
Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrevente - Port. n.º 022/99

R-11/21.156.- Prot. n.º.199.175.- 29.09.2005.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- **RÉU:** JOSE WIERZCHON.- **TITULO:** Penhora.- **FORMA DO TITULO:** Auto de Penhora e Depósito, expedido em 28.09.2005, pelo Oficial de justiça, ARTUR SANTOS FILHO, autos sob n.º.336/1995, de Execução Fiscal, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR.-07.10.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota  
Escrevente - Portaria n.º 022/96

Av-12/21.156.- Prot. n.º.-286.631.- 05/03/2018.- **TITULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201708.0311.00334330-IA-230, processo n.º.50009090220154047010, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 03.08.2017, para constar a Indisponibilidade da propriedade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-09/03/2018.- Dou fé.- O Oficial:-

Eida Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrevente - Port. n.º 022/96

Av-13/21.156.- Prot. n.º.-299.363.- 22/01/2020.- **TITULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202001.2115.01037188-IA-760, processo n.º.00011843420168160058, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> Continua fls. n.º 4

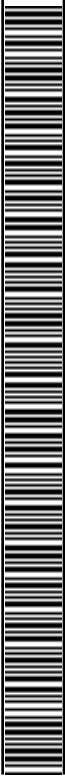


Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLLN FRKS3 W2KQG NN42A







Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º

21.156

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.020

FICHA 4

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/90

(CONTINUAÇÃO Av-13/21.156.- ) PR -> 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 21.01.2020., para constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-20/02/2020.- Dou fé.-

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-14/21.156.- Prot. n.º.300.395.- 08.04.2020.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202003.1818.01099399-IA-660, processo n.º.50085095620194047003, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região -> PR - Maringá -> PR - 5E Vara Federal de Maringá, em data de 18.03.2020., para constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-24.04.2020.- Dou fé.-

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-15/21.156.- Prot. n.º.-301.955.-20.07.2020.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.202007.1512.01223168-IA-209, processo n.º.00053525020148160058, expedido pela STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 15.07.2020., para constar a Indisponibilidade da propriedade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-17.08.2020.- Dou fé.-

*Elizângela Cecília Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/90

Segue ficha no Verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VVGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLLN FRKS3 W2KQG NN42A





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9VGGJ7-DPHJU-ZGMQF-HED4T>

R-16/21.156.- Prot. n°.303.564.- 15/10/2020.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n°. 60.746.948/0001-12.- **REU:** EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos n°.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, em data de 15.09.2020.- **OBSERVAÇÃO:-** a penhora é sobre a parte ideal de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.-**FOI APRESENTADO:** FUNREJUS, guia sob n°.10493.42155.20000.100048.00620.440701-1-84180000008798, recolhida em 22.10.2020, no valor de R\$.87,98.- Emolumentos: R\$72,95 = 378 VRC.- 04.11.2020.-Dou fé.- O Oficial.-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

Av-17/21.156.- Protocolo n°.320.913.- 24/02/2023.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedo a presente averbação, por Ofício n°.024/2.023 de Levantamento de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, extraído dos autos sob n°.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, assinado por DEJAIR PALMA, em data de 12.01.2023, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob n°.16 na presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$150,99 = 613,80VRC.- Selo Digital n°.SFR12.d58Nv.sU4I3-Ew4Jq.F172q.- 14/03/2023.- Dou Fé.- O Oficial:-

Maximino César Lisbôa  
Oficial

Av-18/21.156.- Protocolo n°.333.613.- 30/10/2024.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202410.3010.03673225-IA-409, processo n°.0006437720155090091, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Campo Mourão -> PR - Vara do Trabalho de Campo Mourão, em data de 30.10.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n°.SFR11.VEJh7.RXyzw-28OT5.F172q.- 04/11/2024.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO  
Rua Laurindo Borges, 1517

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 8 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.  
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Buscas R\$5,81  
Certidão Inteiro Teor R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75  
Fundep. R\$ 2,22  
Iss. R\$ 0,89  
Funrejus. R\$ 11,11  
Total. R\$ 68,33

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.L5XNv.d9IVf  
NHVMf.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLLN FRKS3 W2KQG NN42A

